# SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL AULA 3 M.e Henry Van Der Laan

#### **EMENTA**

- 1. Definição e capacidade de sustentabilidade;
- 2. Questões sociais, ambientais e energéticas;
- 3. Desenvolvimento sustentável;
- 4. Responsabilidade social;
- 5. Responsabilidade ambiental;
- 6. Ações de sustentabilidade e as estratégias empresariais.

**⊘ FSB** 



#### **IMPORTANTE!**

#### Relembrando os conceitos:

- Crescimento;
- Desenvolvimento;
- Sustentabilidade;
- Desenvolvimento sustentável.

OF2R

#### CONCEITO

# Responsabilidade socioambiental:

Ações que englobam os cunhos social, ambiental e que resultam de forma consciente em **DESENVOLVIMENTO** 

SUSTENTÁVEL

FSR

#### **SURGIMENTO**

- Desemprego;
- Desigualdades sociais;
- Miséria;
- Fome e Violência;
- Escassez de recursos naturais;
- Despejo de refugos industriais.

= CRISE SOCIOAMBIENTAL

**ØFSB** 

### **RESPONSABILIDADES**

- Social.
- Ambiental.

SFSB

# **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

#### Responsabilidade:

Responder pelas ações próprias, dos outros ou por coisas confiadas a si.

#### Social:

Diz respeito a sociedade e seus integrantes.

OL2R

#### RESPONSABILIDADE SOCIAL

Gestão que prioriza a relação entre atores envolvidos ou não no processo industrial:

 Funcionários, Familiares, Movimentos sociais, ONGs (locais ou não).

(Instituto Ethos, 2009)

FSB

#### RESPONSABILIDADE SOCIAL

Estabelecimento de desenvolvimento de metas que:

- · Respeitem o sustentável;
- Preservem os recursos naturais/culturais;
- · Respeitem a diversidade e;
- Promoção da igualdade social. (Instituto Ethos, 2009)

🥏 FSB

#### RESPONSABILIDADE SOCIAL

Podemos subdividí-la em:

- Econômica;
- Legal;
- Ética e:
- Filantrópica.

(ANDRADE e MACARENCO, 2009)

FSB

### **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

#### Dimensão Econômica:

- Produção;
- Rentabilidade.

Dimensão Legal:

 Cumprimento de leis e normas técnicas cabíveis.

**RESPONSABILIDADE SOCIAL** 

(OLIVEIRA, 2008)

OFSB

Ø FSB ■

#### **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

#### Dimensão Ética:

 Respeito às expectativas da sociedade.

Ø FSB

#### RESPONSABILIDADE SOCIAL

# Dimensão Filantrópica:

 Envolvimento no desenvolvimento da sociedade.

**Ø FSB** 



# **AMPLIE SEUS ESTUDOS**

Faça uso da leitura da obra do professor José Puppim, no livro *Empresas na sociedade: sustentabilidade e responsabilidade social*; com a 2ª ed. publicada em 2008 pela editora Campus.

FSB

# RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

#### Responsabilidade:

Responder pelas ações próprias, dos outros ou por coisas confiadas a si.

#### Meio ambiente:

Seres vivos e não vivos e suas relações.

# RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

# Princípio Poluidor-pagador

(Ambiental/Econômico)

**ØFSB** 

# RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

**Princípio Protetor- Recebedor** 

(Ambiental/Econômico)

**ØFSB** 

## RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

#### Marketing:

- Novo conceito "verde";
- Conquista de novos públicos (naturalistas);
- Agregar valor ao produto/serviço;
- Rompimento da barreira ambientalista.

**⊘FSB** 

#### RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

#### Equilíbrio ecológico:

- Uso da matéria-prima/Recurso não-renovável;
- Produção consciente;
- Busca de fontes renováveis.

**ØFSB** 

#### RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Estratégia de manutenção de mercado:

- Selos verdes = Aceitação da sociedade;
- Incentivo ao consumo moderado ou consciente;

**ØFSB** 

# CURIOSIDADE!

O conceito "Desenvolvimento Sustentável (DS), foi popularizado a partir da publicação do *Relatório Brundtland* – Nosso Futuro Comum em 1987, pela ONU."

Ø FSR

#### **REFERÊNCIAS**

ANDRADE, D; MACARENCO, I. Responsabilidade Social e Ambiental para Desenvolvimento Sustentável: A dimensão Comunicacional. INTERCOM — Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XXXII Cong. Brasileiro de Ciências da Comunicação — Curitiba PR. 2009.

**ØFSB** 

# **REFERÊNCIAS**

ALTMANN, A. **Princípio do preservador- recebedor:** contribuições para a consolidação de um novo princípio de direito ambiental a partir do sistema de pagamento por serviços ambientais. In: SILVEIRA, C. E. M. (Org.) Princípios do direito ambiental: atualidades. Caxias do Sul: Educs, 2012. v. 1.

**ØFSB** 

# **REFERÊNCIAS**

HUPFFER, H. M.; WEYERMULLER, A. R.; WACLAWOVSKY, W. G. Uma análise sistêmica do princípio do protetor-recebedor na institucionalização de programas de compensação por serviços ambientais. Ambiente & Sociedade, Campinas, v. 14, n. 1, p. 95-114, jan./jun. 2011.

**ØFSB** 

# **REFERÊNCIAS**

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. [2009]. Disponível em:

http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/Default.asp x. Acesso em: 15 jan. 2018.

**ØFSB** 

# **REFERÊNCIAS**

OLIVEIRA, J.A.P. de.. Empresas na sociedade: sustentabilidade e responsabilidade social. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

**ØFSB**